

DECRETO 19.008 – de 5 de outubro de 2000

TOMBA O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12/20002.905/97,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica tombado o imóvel situado na Rua São Clemente nº 175, no bairro de Botafogo, IV Região Administrativa, nesta Cidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2000
436º de Fundação da Cidade

LUIZ PAULO FERNANDEZ CONDE

D.O. RIO de 6.10.2000